

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de São José do Campestre, que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS, PEQUENAS REFEIÇÕES, CHÁS, CAFÉS E LANCHES PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE-RN.

CREDOR: RODOLFO THIAGO P. DE PALHARES - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 22.327.979/0001-40

VALOR: R\$ 53.621,30(cinquenta e três mil seiscientos e vinte e um reais e trinta centavos).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

São José do Campestre/RN, 04 de fevereiro de 2025.

Publicado por: ANA CLARA DA SILVA BORGES
Código Identificador: 00306276

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/02/2025. EDIÇÃO 2086. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>